



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo que seja instalado um parquinho infantil junto a Praça Carlos Pedrina Sobrinho da Vila Magal.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja instalado um Parquinho Infantil junto a Praça Carlos Pedrina Sobrinho da Vila Magal.

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro.

A instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem-estar da saúde física e mental das crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 setembro de 2024.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br